



INDICAÇÃO Nº 010/2023

01 de junho de 2023.

Autor da Indicação: **Elisnubia Campos dos Santos**

Destino da Indicação: **Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do Prefeito Senhor João Isaack Moreira Castelo Branco.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 05 de junho de 2023

Presidente

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de Tesouro, Senhor João Isaack em realizar as necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a seção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requero ao soberano Plenário que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a **Necessidade em realizar convênio com a Casa de apoio Amor em Ação na cidade de Rondonópolis para atender as demandas da população de Tesouro que se deslocam até a cidade para fins de tratamento de Saúde e por variadas outras necessidades.**

**JUSTIFICATIVA:**

Faço esta indicação, pois frequentemente há a necessidade de moradores do município terem que se deslocar até esta cidade para tratamentos médicos, consultas, dentre outras necessidades, e nem sempre conseguem resolver os afazeres no mesmo dia, tendo assim que pousar no local.



Com a parceria, a população Tesourense que se desloca até Rondonópolis para fazer exames, consultas e diversos tratamentos médicos e não tem condições de custear despesas com alimentação e hospedagem, poderá se hospedar gratuitamente na Casa de Apoio. O espaço conta com uma estrutura organizada e aconchegante, com alimentação, dormitórios e funciona 24h (conforme Fotos em Anexo).

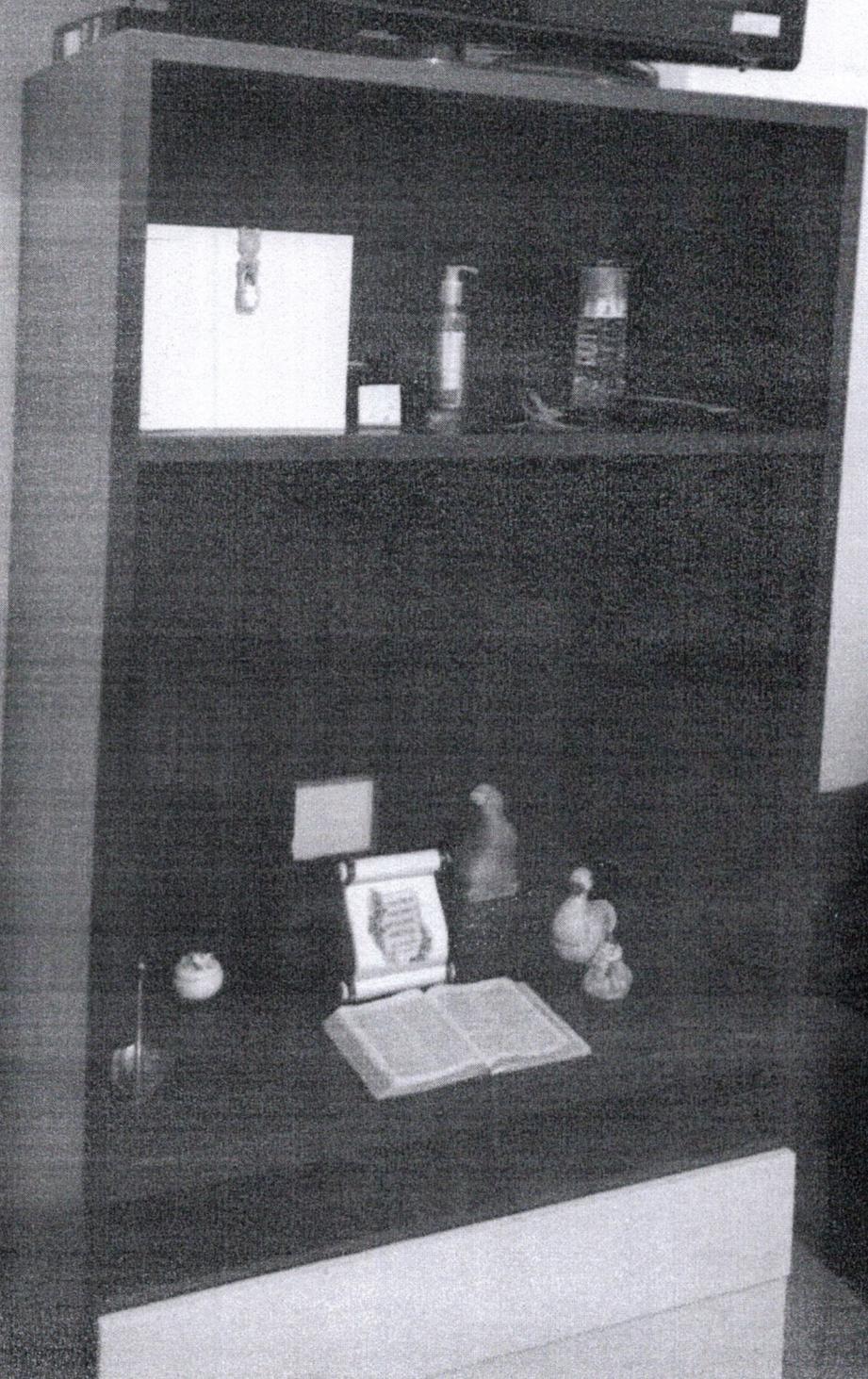
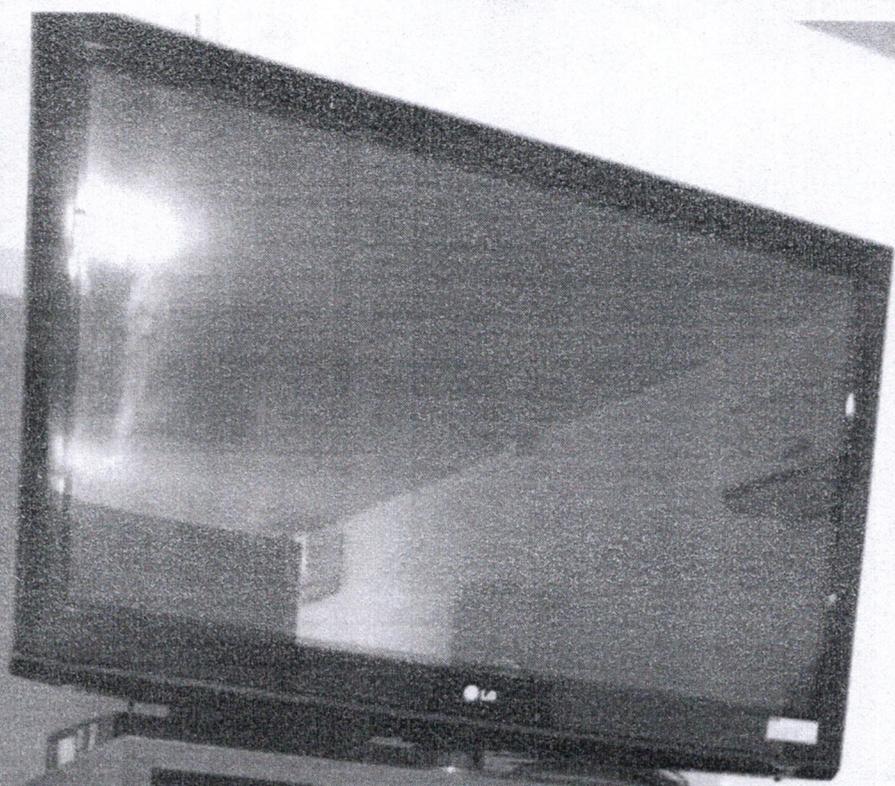
A parceria com a referida casa de Apoio também beneficiará os acompanhantes de Pacientes, pois muitas das vezes quando os pacientes são internados, a maioria dos acompanhantes não possuem lugar para se hospedar, e com essa parceria este problema estaria resolvido.

A casa de apoio, além de ser muito próxima ao Hospital Regional (Lugar onde ocorre a maioria dos tratamentos médicos), possui um valor mensal mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor este irrisório pela enorme quantidade de benefícios que trará à população.

Na certeza de poder contar com a colaboração dos nobres companheiros vereadores para que possamos aprovar esta indicação e repassar ao prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 01 de junho de 2023.

  
Elisnubia Campos dos Santos



50

